

**Pedidos**

O recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a Decisão (PESC) 2020/2033 do Conselho, de 10 de dezembro de 2020, na medida em que mantém o recorrente no ponto 1 do anexo desta decisão;
- anular o Regulamento de Execução (UE) 2020/2021 do Conselho, de 10 de dezembro de 2020, na medida em que mantém o recorrente no ponto 1 do anexo deste regulamento;
- condenar o Conselho nas despesas.

**Fundamentos e principais argumentos**

O recorrente invoca dois fundamentos de recurso que, no essencial, são idênticos ou semelhantes aos invocados no âmbito do processo T-103/21, Boshab/Conselho.

---

**Recurso interposto em 19 de fevereiro de 2021 — Numbi/Conselho****(Processo T-112/21)**

(2021/C 128/60)

*Língua do processo: francês***Partes**

*Recorrente:* John Numbi (Quinxassa, República Democrática do Congo) (representantes: T. Bontinck, P. De Wolf, A. Guillerme e T. Payan, advogados)

*Recorrido:* Conselho da União Europeia

**Pedidos**

O recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a Decisão (PESC) 2020/2033 do Conselho, de 10 de dezembro de 2020, na medida em que mantém o recorrente no n.º 5 do anexo desta decisão;
- anular o Regulamento de Execução (UE) 2020/2021 do Conselho, de 10 de dezembro de 2020, na medida em que mantém o recorrente no n.º 5 do anexo deste regulamento;
- condenar o Conselho nas despesas.

**Fundamentos e principais argumentos**

O recorrente invoca dois fundamentos de recurso que são, no essencial, idênticos ou semelhantes aos invocados no âmbito do processo T-103/21, Boshab/Conselho.

---

**Recurso interposto em 19 de fevereiro de 2021 — Team Beverage/EUIPO (Beverage Analytics)****(Processo T-113/21)**

(2021/C 128/61)

*Língua em que o recurso foi interposto: alemão***Partes**

*Recorrente:* Team Beverage AG (Bremen, Alemanha) (representantes: O. Spieker, A. Schönfleisch e N. Willich, advogados)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)